



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SENADOR ELOI DE SOUZA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Fundamentação Legal: Inciso VII, Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78623021/2023.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 008-23-DISPENSA.**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARCOS PAULO S DE FREITAS ME EMEPE CONSULTORIA E ASSESSORIA, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Senador Eloi de Souza/RN, em 06 de junho de 2023.

**ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO**  
Secretário Geral da CMSES